

1 ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COMITÊ DA
2 BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA MÉDIO PARAÍBA DO SUL - CBH-MPS
3 DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, realizada no dia 23 de outubro de 2020, (sexta-
4 feira) com o início às 09:00h e término às 11:29h por vídeo conferência, com a
5 presença de 5 (cinco) membros da Diretoria do Comitê (conforme relação de
6 presença no final desta ata) com a seguinte ordem do dia: **1. Abertura; 2.**
7 **Aprovação da pauta; 3. Esclarecimentos quanto ao Parecer do TCE/RJ**
8 **sobre o CG INEA Nº 03/2010 e reflexos no Contrato de Gestão do CBH MPS;**
9 **4. Prorrogação do prazo de utilização de recursos do auxílio à pesquisa; 5.**
10 **Assuntos Gerais; 6. Encerramento. Item 1. Abertura;** A Vice-Presidente, Vera
11 Lúcia Teixeira, deu boas-vindas e iniciou a reunião com a leitura da pauta,
12 momento em que foi ressaltado o motivo da reunião. Foram convidados o Dr.
13 Guilherme Ribeiro (assessor jurídico da AGEVAP) e a diretora (AGEVAP) dos
14 contratos de gestão INEA nº 01/2010 e nº 03/2010, Juliana Gonçalves, a fim de
15 auxiliarem no item 3 da pauta - esclarecimentos quanto ao Parecer do TCE/RJ
16 sobre o CG INEA Nº 03/2010 e reflexos no Contrato de Gestão do CBH Médio
17 Paraíba do Sul (CG INEA nº 01/2010). **Item 2. Aprovação da pauta;** Não
18 houveram manifestações contrárias e a pauta foi aprovada. **Item 3.**
19 **Esclarecimentos quanto ao Parecer do TCE/RJ sobre o CG INEA Nº 03/2010**
20 **e reflexos no Contrato de Gestão do CBH MPS;** O Dr. Guilherme Ribeiro
21 iniciou sua fala e relatou o que aconteceu, em resumo, desde o conhecimento
22 da assessoria jurídica da AGEVAP sobre o processo do TCE/RJ, o qual tomou
23 conhecimento através do INEA no dia 16/09/2020. Ele comentou que no
24 processo do TCE/RJ (Processo TCE/RJ nº 116.748-4/10) foi declarada a
25 ilegalidade do CG INEA nº 03/2010 e que chamou a atenção o fato de o processo
26 ser antigo, ele comentou que o processo tinha dois objetivos: avaliação quanto
27 à economicidade do contrato e possível aplicação de uma multa ao presidente
28 do INEA da época, o qual fez a defesa do processo, contudo ele fez a defesa
29 quando já não era mais presidente do INEA, a respeito disso o dr. Guilherme
30 comentou que no entendimento da assessoria jurídica (AGEVAP), as defesas
31 feitas foram bastantes insuficientes. Por fim, o TCE/RJ decidiu pela declaração
32 de ilegalidade do contrato de gestão, sem a aplicação da multa. O Dr. Guilherme
33 continuou a sua fala e disse que esta decisão foi ruim do ponto de vista técnico,
34 pois demonstra um certo desconhecimento do Sistema Estadual de Recursos

35 Hídricos, por parte do conselheiro relator e dos demais conselheiros, uma vez
36 que a decisão foi unânime. Guilherme disse que a Diane, presidente do INEA na
37 ocasião do conhecimento desta decisão proferida pelo TCE/RJ no processo,
38 conversou com o conselheiro com o objetivo de explicar para ele como funciona
39 o sistema todo (sistema de recursos hídricos), ela relatou que o conselheiro
40 pareceu disposto a reconsiderar da decisão, assim sendo, o INEA entrou com
41 um recurso de reconsideração ao processo no TCE/RJ, que já foi protocolado e
42 ainda será julgado. Este pedido de reconsideração teve como fundamentação o
43 fator economicidade, em que AGEVAP produziu um relatório com mais de 200
44 (duzentas) páginas, no qual é possível demonstrar que o contrato é sim
45 econômico. O Dr. Guilherme ressaltou que este é um problema do contrato INEA
46 nº 03/2010, não havendo por extensão que os outros contratos estejam ilegais,
47 ele comentou que está bem otimista quanto à solução da situação do CG
48 03/2010, e não manifestou preocupação quanto à descontinuidade dos demais
49 contratos de gestão. A diretora Juliana Gonçalves deu continuidade e para
50 complementar a fala do Dr. Guilherme, comentou sobre o comunicado do INEA
51 quando do conhecimento da decisão do TCE/RJ, o qual suspendeu os repasses
52 de recursos a todos os contratos de gestão do estado firmados com o INEA, pelo
53 princípio da cautela, bem como solicitou a paralisação das atividades dos
54 contratos de gestão, comunicado este que gerou muitos questionamentos por
55 parte dos Comitês e da AGEVAP, assim sendo, todos os entes do sistema
56 enviaram correspondências ao INEA pedindo esclarecimentos, uma vez que tal
57 decisão afetaria todo sistema de recursos hídricos do estado Rio de Janeiro. Ela
58 comentou que o FFCBH (Fórum Fluminense de Comitês de Bacias
59 Hidrográficas) fez uma reunião com a Diane (então presidente do INEA), na qual,
60 a presidente do INEA, Diane, esclareceu que não era intenção paralisar tudo,
61 apenas suspender o repasse de recursos por precaução, desse modo, o INEA
62 enviou novo ofício retificando a informação quanto à suspensão das atividades
63 dos contratos de gestão, ficando suspensos até decisão do TCE/RJ apenas os
64 repasses de recursos para todos os contratos. A Juliana ressaltou que a grande
65 preocupação para os CGs 01 e 03/2010 é sobre a vigência dos mesmos, que
66 encerram no corrente ano, em 31/12/2020, ela informou que em setembro
67 (08/09/2020) foi enviada para a procuradoria do INEA, minuta de termo aditivo
68 dos contratos de gestão para renovação, ou seja, uma semana antes da

69 comunicação feita quanto ao processo do TCE/RJ, o que preocupa, pois em
70 função dos desdobramentos do processo, pode correr o risco de os termos
71 aditivos não serem assinados no tempo hábil, ocasionando em uma possível
72 descontinuidade. Ela ressaltou que o protocolo do pedido de reconsideração no
73 TCE/RJ foi feito no dia 02/10/2020, e que foi colocado tanto pelo jurídico da
74 AGEVAP, quanto do jurídico da outra delegatária do estado, Consórcio Lagos
75 São João, que quando este pedido de reconsideração é aceito, ficam suspensas
76 as decisões proferidas anteriormente até que nova decisão seja dada. O Dr.
77 Guilherme confirmou esta informação e disse que é isso mesmo, que o processo
78 volta ao status quo, ou seja, o contrato está legal. A Juliana continuou sua fala e
79 disse que cabe agora ao INEA a decisão se irá assinar os aditivos ou não. Ela
80 disse que vem conversando com a equipe do INEA e comentou que a Moema
81 do INEA, na data de ontem (22/10/2020), passou para ela uma informação de
82 que foi feita uma conversa entre o INEA e a procuradoria, e que a procuradora
83 informou que não vê problema em dá continuidade as ações dos contratos de
84 gestão, excetuando-se o CG INEA nº 03/2010 (objeto de julgamento do processo
85 do TCE/RJ), inclusive com relação ao aditivo e repasse de recursos. Contudo, a
86 procuradora orienta como um caminho mais seguro a renovação de um aditivo
87 mais simples, sem grandes mudanças do anterior, uma vez que a minuta
88 anteriormente enviada previa algumas mudanças, como repasse automático, por
89 exemplo. A diretora Juliana informou que a Moema estará entrando em contato
90 com os comitês para passar essas informações e que pediu a ela consentimento
91 para adiantá-las na presente reunião. Ela ressaltou ainda que a AGEVAP está
92 tomando todas as diligências possíveis para que os aditivos sejam renovados o
93 mais rápido possível. A Vice-Presidente, Vera Lúcia Teixeira, manifestou sua
94 preocupação com a situação e disse que está também em contato com a Moema
95 na busca de soluções e continuidade do sistema. Vera agradeceu os
96 esclarecimentos feitos pelo Guilherme e Juliana e perguntou se mais alguém
97 gostaria de comentar algo. A Edna pediu a palavra para confirmar os números
98 dos contratos, o que está em vigor atualmente com o CBH-Médio Paraíba do Sul
99 e o que está sendo julgado no processo do TCE/RJ. A diretora Juliana respondeu
100 que o contrato atualmente em vigor que atende ao CBH-MPS é o CG INEA nº
101 01/2010, e o que está sendo julgado é o CG INEA nº 03/2010. Ela perguntou
102 ainda se os aditivos que estão em tramitação seriam para estes dois contratos,

103 a Juliana respondeu que sim, pois ambos vencem em 31/12/2020. Ela ressaltou
104 que o entendimento da procuradoria é que não vê problema para continuidade
105 dos trâmites para renovação do CG 01/2010. Após os esclarecimentos feitos
106 pela AGEVAP e Jurídico da AGEVAP com relação a este item de pauta, ficou
107 como encaminhamento o agendamento de uma reunião entre os comitês do CG
108 01/2010 e o INEA, para demais esclarecimentos que se fizerem necessários
109 junto ao órgão gestor (INEA). **Encaminhamento 1. Item 4. Prorrogação do**
110 **prazo de utilização de recursos do auxílio à pesquisa;** Leonardo
111 contextualizou o assunto e comentou que os projetos do último edital de auxílio
112 à pesquisa tinham uma estimativa de 24 (vinte e quatro) meses, porém este
113 último ano foi comprometido por conta da pandemia da Covid-19, assim sendo,
114 alguns professores solicitaram a prorrogação de prazo para utilização dos
115 recursos. Leonardo disse que perguntou ao jurídico para verificar a possibilidade
116 e o mesmo informou que não tem problema nenhum na prorrogação e sugeriu
117 90 (noventa) dias, porém alguns professores estão pleiteando um prazo maior.
118 Leonardo perguntou ao comitê por quanto tempo poderia se prorrogar, ele
119 comentou que os professores estão alegando que as faculdades ficaram
120 fechadas desde março, logo seria de março até outubro, pelo menos. Vera
121 propõe que a prorrogação seja por mais um ano (12 meses), visto que apenas
122 no ano que vem que será melhor avaliado quando retornarão as atividades,
123 desse modo, para não ficar prorrogando toda hora, prorrogaria de uma vez agora
124 por mais um ano. Cristiana colocou que acha bem justo este pedido de
125 prorrogação, devido a situação presente, ela comentou um pouco sobre o que
126 tem vivido com alguns editais internos no IFRJ, que também foram prorrogados
127 em torno de um ano ou mais. Edna disse que está de acordo com a prorrogação
128 por mais 12 meses (um ano). Foi decidido pela prorrogação e ficou como
129 encaminhamento a publicação desta prorrogação, bem como as justificativas
130 que ensejaram a mesma. **Encaminhamento 2. Item 5. Assuntos Gerais; a)**
131 **Encerramento das inscrições dos editais em aberto do Comitê:** Leonardo
132 colocou em assuntos gerais sobre o encerramento das inscrições, no último
133 domingo (18/10/2020), dos três editais que estavam em aberto: Pró Pesquisa,
134 Pró Formação e o edital de chamamento público de seleção para concessão de
135 auxílio financeiro para execução de projetos de educação ambiental. Ele
136 comentou que tem previsto no edital de jovens a formação de uma comissão

137 julgadora e que gostaria de traçar uma estratégia para formação desta comissão,
138 visto que a plenária do comitê está prevista para novembro, Leonardo informou
139 que no edital solicita-se a comissão de 3 a 5 membros, não cita seguimentos.
140 Vera propôs que um membro seja da diretoria do comitê, um membro da câmara
141 técnica do comitê e um membro da plenária. Todos os presentes concordaram
142 com a proposta feita pela Vera. A Cristiana pontuou sobre a importância de
143 quando se verificar os membros para participarem desta comissão, que seja feita
144 uma contextualização da importância do conhecimento técnico da pessoa na
145 área; **b) Agendamento de uma reunião com o CEIVAP para construção de**
146 **uma agenda de trabalho para definição das sub-bacias prioritárias do**
147 **Programa Mananciais:** Leonardo comentou sobre a carta recebida pelo
148 CEIVAP, a qual fala sobre o início das atividades do Programa Mananciais e que
149 informa, basicamente, que foi contratada a empresa para elaborar os projetos
150 das microbacias prioritárias. Na carta eles solicitam o agendamento de uma
151 reunião com o CBH-MPS para saber como será essa iniciação e as áreas
152 prioritárias do Médio Paraíba do Sul. Leonardo projetou a carta e fez a leitura
153 (Carta Circular nº 035/2020/GT Mananciais-CEIVAP). Ficou encaminhado o
154 agendamento da reunião com o CEIVAP para o dia 30/10/2020, no período da
155 manhã. **Encaminhamento 3:** Responder a Carta Circular nº 035/2020/GT
156 Mananciais-CEIVAP, com a proposta de agendamento de reunião no dia
157 30/10/2020, no período da manhã. **Item 6. Encerramento;** Nada mais havendo
158 a tratar, foi encerrada a reunião pela Vice-Presidente, Vera Lúcia Teixeira, tendo
159 a presente ata sido lavrada por mim, Tamires Moreira, Especialista
160 Administrativo, e após aprovação, foi assinada pela Vice-Presidente.

161
162

Volta Redonda, 23 de outubro de 2020



Vera Lúcia Teixeira
Vice-Presidente

163
164
165
166

167 **Encaminhamentos: Item 3.** 1- Agendamento de uma reunião entre os comitês
168 do CG INEA nº 01/2010 e o INEA, para esclarecimentos que se fizerem

169 necessários junto ao órgão gestor quanto ao novo aditivo CG INEA nº 01/2010 e
170 desdobramentos do processo do TCE/RJ - CG INEA nº 03/2010. **Item 4.** 2-
171 Publicar prorrogação do prazo de utilização de recursos do auxílio à pesquisa,
172 bem como as justificativas que ensejaram a mesma. **Item 5.** 3- Responder a
173 Carta Circular nº 035/2020/GT Mananciais-CEIVAP, com a proposta de
174 agendamento de reunião no dia 30/10/2020, no período da manhã.

175

176 **Lista de Presença:**

177

178 **Membros representantes do Poder Públicos:** Edna Azevedo (P.M. Quatis),
179 Vinicius Azevedo (P.M. B.M.)

180 **Membros representantes dos Usuários:** Flávia Pires (INB)

181 **Membros representantes da Sociedade Civil:** Vera Lucia Teixeira (NVNV),
182 Cristiana do Couto Miranda (IFRJ – Pinheiral)

183

184 **Ausência Justificada:**

185 **Lista de presença de convidados:** Guilherme Candeloro Ribeiro (Jurídico
186 AGEVAP), Juliana Fernandes (Diretora de Contratos de Gestão - AGEVAP).

187

188 **Lista de presença de equipe:** Leonardo Guedes Barbosa, Tamires Moreira
189 Souza.